



ILHA DO IMPERADOR
RESIDENCIAL

REGULAMENTO OFICIAL

PASSEIO CICLÍSTICO DO IMPERADOR

1. DO EVENTO

O **Passeio Ciclístico do Imperador** é um evento esportivo de caráter **não competitivo**, com finalidade recreativa, turística e de integração, voltado à promoção da saúde, bem-estar e valorização ambiental.

O percurso foi concebido para proporcionar uma experiência diferenciada aos participantes, contemplando paisagens naturais relevantes da região, incluindo:

- Vistas da Lagoa Juparanã
- Áreas de cultivo rural
- Trechos com túnel arbóreo
- Estradas de característica mista

Ao término do percurso, os participantes terão acesso à estrutura do **Residencial Ilha do Imperador**, com áreas destinadas à convivência, lazer e contemplação da natureza.

2. DA ORGANIZAÇÃO

O evento é realizado por **Conecta Urbanismo**, no âmbito do **Residencial Ilha do Imperador**, em parceria com **Baldi Eventos**, contando ainda com apoio de patrocinadores e colaboradores.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL

Data: 03 de maio de 2026

Horário de largada: 07h00 (com recomendação de chegada antecipada)

Local de largada e chegada: Residencial Ilha do Imperador

4. DO PERCURSO

Distância aproximada: 60 km

tipo de percurso: misto, incluindo trechos rurais e pavimentados

O percurso:

- Será devidamente sinalizado pela organização
- Poderá sofrer alterações por motivos técnicos, climáticos ou de segurança
- Será realizado em vias abertas, podendo haver tráfego de veículos

5. DA PARTICIPAÇÃO

O evento é aberto ao público em geral, observadas as seguintes condições:

- Idade mínima de 18 anos
- Menores somente poderão participar mediante autorização formal do responsável legal

Ao se inscrever, o participante declara:

- Estar em condições físicas e psicológicas adequadas
- Possuir preparo compatível com o percurso proposto
- Ter ciência dos riscos inerentes à prática do ciclismo em ambiente aberto

6. DAS INSCRIÇÕES

Lote promocional: R\$ 55,00

alor a partir de 26 de abril: R\$ 70,00

Condições:

- Vagas limitadas
- Inscrição pessoal e intransferível
- A efetivação da inscrição ocorre mediante confirmação de pagamento
- A organização poderá encerrar as inscrições antecipadamente

7. DA PROGRAMAÇÃO

Recepção dos participantes: a partir das 06h00

Largada oficial: 07h00

Durante o evento:

- Pontos de apoio ao longo do percurso

Pós-evento:

- Café da manhã
- Recepção na área da praia do Residencial Ilha do Imperador
- Atividades de convivência e lazer
- Acesso às quadras e áreas de contemplação

8. DO KIT DO PARTICIPANTE

O participante regularmente inscrito poderá receber itens conforme disponibilidade da organização, podendo incluir:

- Identificação do evento
- Pulseira de acesso
- Materiais promocionais

- Suporte operacional durante o percurso

9. DAS REGRAS GERAIS

É obrigatório o uso de capacete durante todo o percurso.

Recomenda-se o uso de equipamentos de proteção adicionais, tais como luvas, óculos e vestuário adequado.

Cada participante é integralmente responsável por:

- Sua bicicleta e equipamentos
- Sua condução durante o percurso
- O cumprimento das normas de trânsito e orientações da organização

10. DO APOIO E SEGURANÇA

O evento contará com estrutura de apoio compatível com sua natureza, incluindo:

- Pontos de hidratação
- Suporte logístico
- Equipe de organização

Fica expressamente estabelecido que:

- Não haverá interdição total das vias públicas ou privadas
- O participante deverá respeitar integralmente as normas de trânsito
- O evento não possui caráter competitivo

11. DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao realizar sua inscrição, o participante declara, para todos os fins de direito, que:

11.1 Isenção de responsabilidade

Isenta a organização, realizadores, parceiros, patrocinadores e colaboradores de qualquer responsabilidade por danos de qualquer natureza, incluindo:

- Acidentes pessoais
- Danos materiais
- Perdas ou extravios de bens

11.2 Condições de saúde

Declara estar apto à prática da atividade, não possuindo impedimentos médicos e assumindo integral responsabilidade por sua condição física.

11.3 Assunção de riscos

Reconhece os riscos inerentes à atividade, especialmente em ambiente aberto, incluindo:

- Quedas
- Condições do terreno
- Interação com veículos

11.4 Responsabilidade civil

Assume total responsabilidade por danos causados a terceiros ou ao patrimônio público ou privado.

11.5 Despesas pessoais

Assume integralmente todas as despesas decorrentes de sua participação.

11.6 Equipamentos

Declara ser responsável pela guarda, manutenção e integridade de seus equipamentos.

11.7 Meio ambiente

Compromete-se a preservar o meio ambiente, sendo vedado o descarte irregular de resíduos.

11.8 Atendimento emergencial

Autoriza, em caso de necessidade, a realização de atendimento médico emergencial.

2. DO DIREITO DE IMAGEM

O participante autoriza, de forma gratuita e por prazo indeterminado, a utilização de sua imagem, nome e voz em materiais institucionais, promocionais e publicitários relacionados ao evento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição implica na aceitação integral deste regulamento.

A organização reserva-se o direito de:

- Alterar o percurso, programação ou condições do evento
- Cancelar ou adiar o evento por motivos de força maior